



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 830, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art.1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
					
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA/STIC	
1	Assessor Nível II	CC-2	1	Assessor Nível II	CC-2
4	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
4	Assistente Nível II	FC-2	4	Assistente Nível II	FC-2
				DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES	
			1	Chefe	CC-2
			2	Assessor Nível I	CC-1
	SUBSECRETARIA DE SISTEMAS NEGOCIAIS			SUBSECRETARIA DE SISTEMAS NEGOCIAIS	
	DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS				
1	Chefe	CC-2			
					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.

MPF
Ministério Público Federal